

**Hospital de Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia
(HC-UFU)**

Boletim de Serviço

N. 71, 13 de julho de 2021

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSEH

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portaria – SEI nº 127, de 13 de julho de 2021.....	04
Portaria – SEI nº 128, de 13 de julho de 2021.....	05
Portaria – SEI nº 129, de 13 de julho de 2021.....	06
Portaria – SEI nº 130, de 13 de julho de 2021.....	08

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 127, de 13 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 963, de 25 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LEONILDO FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE 1123290, como substituto do cargo de Chefe do Setor de Suprimentos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, HC-UFU/EBSERH, ocupado atualmente pela Edgar José Pereira, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Superintendente Substituto do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 128, de 13 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 963, de 25 de junho de 2021;

Considerando a determinação prevista no artigo 145 da CLT referente ao pagamento das verbas de férias;

Considerando o disposto na Convenção Coletiva de Trabalho-ACT/EBSERH, que o pagamento das férias obedecerá ao calendário de pagamento e as diretrizes do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

Considerando que as férias serão pactuadas entre os empregados e a EBSEH, também em conformidade com o ACT/EBSEH,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que a data de início da primeira parcela, ou em caso de parcela única, de férias dos empregados EBSEH somente poderá se iniciar a partir do 5º dia útil de cada mês.

Parágrafo único: Essa medida somente se refere à primeira parcela ou parcela única, as demais parcelas não ficam restritas a essa normativa.

Art. 2º - Esta Portaria-Sei entra em vigor a partir da data de publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Superintendente Substituto do HC-UFU/EBSEH

Portaria-SEI nº 129, de 13 de julho de 2021

O **SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 963, de 25 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores para executarem as funções de Gestão e Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a fiscalização do **Contrato 009/2021**:

CONTRATO	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A		
OBJETO	Aquisição órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para atendimento da demanda do Serviço de Eletrofisiologia e Marcapasso do Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da Ebserh (HC-UFU/EBSERH)		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Ana Paula Silva Queiroz	Gestor	3119312	SETOR DE SUPRIMENTOS

Braga			
Edgar José Pereira	Gestor Substituto	1454428	SETOR DE SUPRIMENTOS
Frederico Homem da Silva	Fiscal Técnico	2678636	ELETROFISIOLOGIA

Art. 2º - O período de gestão e fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Superintendente Substituto do HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 130, de 13 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 963, de 25 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as orientações da ANVISA (Nota Técnica GVIMS / GGTES / ANVISA nº 06/2020), a fim de estabelecer estratégias de priorização da agenda cirúrgica, observando sempre a situação local referente à pandemia da COVID-19, disponibilidade de insumos e leitos para internação, além de características inerentes a cada especialidade cirúrgica,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Priorização da Agenda Cirúrgica para o Momento da Pandemia da COVID-19.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Rosana Evaristo Clemente – Unidade Regulação Assistencial
- Liliane Barbosa da Silva Passos – Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- Antônio José de Lima Junior – Unidade Bloco Cirúrgico e CME
- Paulo Henrique de Sousa Fernandes – Chefe da Divisão Médica
- Paulo Ricardo Rabello de Macedo Costa – Anestesista – Unidade Bloco Cirúrgico e CME
- Edson Rodrigues Junior – Anestesista – Unidade Bloco Cirúrgico e CME
- Danilo da Silva Borges – Setor de Suprimentos

- Francielly Marques Gastaldi – Infectologista - Unidade de Vigilância em Saúde

- Cezar Augusto dos Santos – Representante da Coordenação de Residência Médica

Art. 3º - Indicar o servidor Paulo Henrique de Sousa Fernandes como Coordenador da referida Comissão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria-SEI nº 117, de 01 de julho de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria- SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Túlio Gonçalves Gomes

Superintendente Substituto do HC-UFU/EBSERH